IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 | Nº 686 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Extrato

IV Aditamento ao Contrato nº 15/2017

Locatário: Município de Bariri

Locador: Luis Carlos Gimenes

Objeto: locação de imóvel sito a Rua José Gonçalves, 147, utilizado para abrigar o PSF IV.

Valor: R$ 1.293,96 mensais

Assinatura: 31/01/2020

Vigência: 16/02/2020 a 15/02/2021

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 04/2020 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 04/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados à pavimentação asfáltica por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: Pedreira Nova Fortaleza Ltda, nos itens: 02, 03 e 04, 05 e 06 (220 ton. pedra britada I, II e III, 650 ton. de pedrisco e 650 ton. de pó de pedra) a 50,00 a ton., no valor total de R$ 94.080,00. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Pregão Presencial nº 05/2020 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 05/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços relacionados à manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado de todos os setores da Prefeitura Municipal, por um período de 12 meses em favor da empresa: Eletrosampa Comércio e Instalações de Materiais Elétricos Ltda - ME, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15 e 16 no valor total de R$ 78.465,00. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Concursos

Concurso nº 02/2019 - Proc. Admin. 16.655/2019

Objeto: Seleção de porjetos culturais para o programa “Bariri: A Criativa do Vale do Tietê”, a serem executados no âmbito do Município de Bariri.

A Comissão de Seleção de Concursos, nomeada através da Portaria nº 9.068, de 2020, torna público que, após análise da documentação apresentada na licitação em epígrafe, decidiu habilitar os seguintes projetos: Linha Espetáculo no Coreto: Felipe Cassiola Grava – 15 pontos; Ricardo Fernandes Rodrigues – 15 pontos; e Marcio Alberto de Camargo – 14,4 pontos. Linha Espetáculo em Praças Publicas: 1º Associação Cultural Quilombo de Bariri – 15 pontos; 2º Marcio Alberto Camargo – 14,4 pontos; 3º João Paulo Campos – 13 pontos; e 4º José Rodolfo Manhani – 12,51 pontos. Linha Ações Literárias: 1º Ricardo Fernandes Rodrigues – 15 pontos; 2º Noemi Maria Rodrigues BOF – 15 pontos; e 3º Jussara Aparecida Vicente – 11,77 pontos. Linha Festejos Tradicionais: Wanderlei de Souza – 15 pontos; Débora Fernanda de Souza – 15 pontos; e Noemi Maria Rodrigues Bof – 15 pontos. Linha Cultura de Rua: 1º Noemi Maria Rodrigues Bof – 15 pontos. Linha Cultua Tradicional e Patrimônio Cultural: Vanessa Pultrine Rovaris – 15 pontos; João Paulo Campos – 15 pontos; e Wanderlei de Souza – 15 pontos. E resolveu inabilitar os seguintes proponentes: Jussara Aparecida Vicente, por estar em descordo com as exigências contidas no item 3.1.2, do edital referendado; Felipe Cassiola Grava, por estar em descordo com as exigências contidas no item 15.1 do edital; Associação Cultural Quilombo de Bariri, por estar em descordo com as exigências contidas no item 15.1 do edital; Alfredo Carlos de Castro, por estar em descordo com as exigências contidas no item 7.2.1 ausência de documentação a que se refere a aliena ‘c’ do mesmo item do edital. Ficam convocados os habilitados nas linhas de “Espestáculo no Coreto”, “Festejos Tradicionais” e “Cultura Tradicional e Patrimônio Cultural” para a realização de sorteio de desempate, que ocorrerá dia 18 de fevereiro de 2020, às 13 horas, no Auditório do Paço Municipal “16 de Junho”, situado a Rua Francisco Munhoz Cegara, 126 - Centro Bariri. Concede-se o prazo de 5 dias útei para eventuais recursos. Wellington Luís Pegorin, Presidente da C.S.C.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL nº 01/2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA DE METAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio GP nº 034/2020 do Excelentíssimo Prefeito, solicitando AUDIENCIA PUBLICA para o próximo dia VINTE (20) DE FEVEREIRO, quinta-feira, às DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pelos técnicos da Prefeitura, do último quadrimestre, a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia VIINTE (20) DE FEVEREIRO, quinta-feira, às DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS (17hs30min).

Art. 2º - Ficam convocados os interessados e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial eletrônico do município e no site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP